



8644115

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

São Paulo, 27 de janeiro de 2011.

Ofício n.º 031 / CG-FMSAI / 2012

Prezado Senhor,

Em consonância com as deliberações da última reunião deste Conselho Gestor, encaminhamos através do presente os dados fornecidos pela SABESP referentes ao **cadastro dos equipamentos municipais e inadimplência das contas de consumo/faturas** (*base atualizada em 31/12/2011*) para checagem e providências no âmbito de vossa competência, considerando que os valores retidos estão onerando o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, instituído pela Lei Municipal n.º 14.934/2009.

Caso sejam necessários maiores informações ou esclarecimentos, colocamos o Secretário Executivo do Conselho Gestor à disposição para o que couber.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PEREIRA LEITE

Secretário Municipal de Habitação

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

ILMO. SR.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
D.D. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DE MEIO AMBIENTE
RUA DO PARAÍSO, 387 - 10º ANDAR – PARAÍSO
NESTA

Documentos Tramitados e SubTramitados entre 30/01/2012 e 30/01/2012

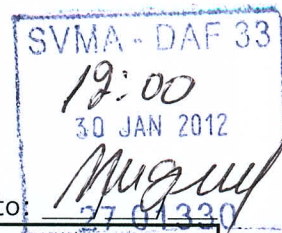
Unidade Emitente: GABINETE DA SUPERINTENDENCIA - HABI-G

Data Emissão: 30/1/2012 09:59:09

Órgão Destino: SVMA - SEC.MUN. DO VERDE E MEIO AMBIENTE

Unidade Destino: UNIDADE DE PROTOCOLO - SVMA - DAF-33

Assinatura: _____ Data Recebimento: _____



Código	Tipo Docto	Id. Docto	Assunto	Subassunto	Detalhe	Dt. Tramit.
8644115	OFICIO	031/CG-FMSAI/2012	PAGAMENTO			30/1/2012 09:50:28
Motivo Tramitação: Cadastro Inicial						

